



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 14.332 ,DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2016, comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho c/c o disposto no art. 220 da Lei 385, de 1º de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho, o dia 28 de outubro de 2016, comemoração do Dia do Servidor Público Municipal da administração direta, inclusive das Autarquias e Fundações.

Parágrafo único. As repartições da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, que fazem atendimento nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas, Secretaria Municipal de Serviços Básicos - **SEMUSB**, que operam na limpeza pública e Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, que operam nos serviços de Drenagem, Asfalto e Tapa Buraco e Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – **SEMTRAN**, que realiza a Fiscalização e Segurança do Trânsito, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município